



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Conselho Deliberativo e Fiscal

Rua da consolação, 247, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 13001-8000

Telefone: 3396-3800

Ata de Reunião

Às 14h30 do dia vinte e nove do mês de novembro de 2022, na sede da Controladoria Geral do Município, teve início a Reunião Ordinária nº 12/2022, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, sob a presidência do Senhor Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis e com a presença dos membros, Senhor Fernando Alencar Medeiros, Senhora Daniele Dobner dos Santos e Senhora Marcela F. L. de Oliveira Lourenço, para discussão dos assuntos previamente indicados em pauta:

1. Aprovada a Ata de Reunião Ordinária nº 11/2022, realizada aos 08/11/2022, que previamente submetida aos integrantes do Conselho, encontra-se devidamente assinada no Processo SEI nº 6410.2022/0011428-4
2. Foi exposto aos presentes, o resultado da operação Finados, abordando-se, em síntese, os seguintes tópicos.
 - 2.1. não houve ocorrência envolvendo crianças e adolescentes em trabalho infantil (operação realizada em conjunto com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social-SMADS na “Operação Finados” para combate ao Trabalho Infantil nos 22 cemitérios);
 - 2.2. ocorrência de um furto no cemitério Quarta Parada em que na seqüência os suspeitos foram presos;
 - 2.3. não houve repercussão negativa nos meios de imprensa, apenas notícias de orientação ao público;
 - 2.4. foi empregado quase todo efetivo do SFMSP, que apoiou os mais diversos tipos de ação;
 - 2.5. desde o mês de setembro, o SFMSP esteve envolvido com serviços de zeladoria nos cemitérios, como pintura de capelas, poda de árvore, recuperação de passeios.
3. Pelo Superintendente do SFMSP, foi exposto acerca da assinatura do Contrato de Concessão dos Blocos 1, 2 e 4. Processo SEI nº 6011.2021/0002522-1
4. Informado sobre a pretensão do SFMSP em iniciar licitação para contratação de carros adaptados para transporte do Serviço Funerário, em modelo sem contratação da mesa de controle (distribuição de serviços de traslado), de sorte que em sendo a questão submetida ao Conselho, a indicação foi aprovada. Processo SEI nº 6410.2022/0009089-0
5. O Conselho foi informado acerca da pretensão do SFMSP em dar início a licitação para contratação de empresa visando a resolução de passivo ambiental em relação aos fornos.
 - 5.1. ainda em fase de elaboração de Termo de Referência, pretende-se fazer dois processos: um relativo à contratação de empresa para obtenção do AVCB (vencido em relação aos fornos 3 e 4 e ainda não obtido, em relação aos fornos 5 a 8) e para medição de emissão de gases (renovação da Licença de Operação dos fornos 3 e 4 e obtenção de Licença de Operação – já existe Licença de Instalação – em relação aos fornos 5 a 8);
 - 5.2. ante esclarecimentos de que a regularidade ambiental é necessária à execução das atividades, acrescentando que a entrega com passivo pode gerar compensação na outorga variável, pelas concessionárias, em sendo o tema submetido ao Conselho, foi ao final aprovado.
6. O Conselho foi informado sobre a prorrogação da contratação de veículos elétricos de carga e passageiros utilizados no interior dos cemitérios (atualmente há contrato com a Compact Car).
7. Foi dado conhecimento aos presentes que o Vereador Delegado Palumbo encaminhou o Ofício nº 2.067/22, com denúncias extraídas das notícias divulgadas pela mídia sobre sepultamento clandestino, com citação direta à Funerária ARCE Assessoria Familiar Ltda. Processo SEI nº 6510.2022/0023367-8
 - 7.1. as denúncias, em síntese seriam: a existência de sepultamento direto (sem passar pelo cadastro do SFMSP), com recolhimento de valor ínfimo aos cofres públicos; e, cobrança de valores exorbitantes pela funerária;
 - 7.2. elaborada resposta aos questionamentos, pelo SFMSP;
8. Foi ainda noticiado que o Vereador Major Palumbo encaminhou o ofício nº 026/2022/3ºGV/CMSP, instruído com fotos indicando necessidade de manutenção do muro do Cemitério da Saudade. Processo SEI nº 6510.2022/0017411-6.
 - 8.1. a resposta foi elaborada no âmbito do Encaminhamento SFMSP/GAB Nº 074186793, informando que foi realizado escoramento do muro e instalado tapumes para evitar acidentes (instruído com fotos).
9. Acerca da execução do Contrato para translados funerários e serviços da mesa de controle, o conselho foi informado que o TCM instaurou procedimento e ainda mantém como não superadas, diversas anotações realizadas em realização ao contrato celebrado entre as partes (SFMSP e FVB), a maioria dizendo respeito a deficiências na fiscalização do contrato (instaurada sindicância para apurar a eventual falta da fiscalização e está sendo revisto o check-list, além de troca do fiscal), falta de integração do sistema HAGAPE com outras funcionalidades previstas no contrato (o que acreditamos já realizado a seu tempo) e necessidade de glosa do contrato em face de inadimplências da contratada.
10. Aos presentes foi transmitido que o SFMSP habilitou 60 servidores em duas turmas, no *Curso Capacitação de Administradores de Cemitério*, promovido nos dias 08 a 09/11/22 e 10 à 11/11/22.

Em nada mais havendo, às 16h00, o Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, na oportunidade, definindo-se



Fernando Alencar Medeiros
Superintendente

Em 14/12/2022, às 17:00.



Daniele Dobner Santos
membro do Conselho

Em 15/12/2022, às 06:30.



Daniel Falcão
Presidente do Conselho

Em 15/12/2022, às 18:29.



Marcela Fernandes Lassi de Oliveira Lourenço
membro do Conselho

Em 11/01/2023, às 13:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075454563** e o código CRC **8968D922**.
